



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

SALA DAS SESSÕES, 04 de abril de 2023.

PROJETO DE LEI Nº021/2023: “Reorganiza as disposições sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

Flavio Golin – Prefeito Municipal

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão deliberou que o Projeto esta apto a ser votado em plenário.

PRESIDENTE: Ver. Aldir Mulineth

Aldir A. Mulineth

RELATOR: Ver^a. Naura B. Fontana

Naura B. Fontana

REVISOR: Ver. Valdomiro Lemes

Valdomiro Lemes

20/03

RIO DOS ÍNDIOS - RS

1992